



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.22.1**

Às **08h30m. (horário local)** do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (**10/08/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.2912001/2022, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.544.576/000169**. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância a Presidente da comissão juntamente com os membros assinou o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.544.576/000169**. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria responsável pelo projeto em relação à Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro